O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 014-S, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, e com fulcro na Portaria Conjunta SEFAZ/SEGER/DER-ES Nº 01-R, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, nas disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;

E CONSIDERANDO, o item 8 do Anexo Único da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado (IN TCEES) nº 36/2016, e alterações pela IN TC nº 65/2020, que impõe ao Estado a obrigatoriedade de reconhecer, mensurar e evidenciar contabilmente os bens de infraestrutura, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, e o disposto no processo nº 2024-BVNWT,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, reavaliação e redução a valor recuperável dos bens de infraestrutura, exclusivamente para fins contábeis, na forma do disposto no art. 18 da Portaria Conjunta SEFAZ/SEGER/DER-ES Nº 01-R, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Art. 2º DESIGNAR servidores descritos abaixo, para comporem a Comissão instituída no artigo 1º da presente portaria.

- **FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO**
- **CESAR FACHETTI MILLI**
- **BRUNO BITTI CARRARETO**
- **LINDSAY ITABORAI ROCHA**
- **MARIA ALICE PEREIRA HERMES MAPELLI**
- **SAMUEL SENA SANTANNA**

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela servidora **FERNANDA COSTA DE LIMA BUSATO**, e na sua falta ou impedimento, fica designado o servidor **CESAR FACHETTI MILLI**, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º A comissão ora instituída deverá, por meio de relatório de avaliação, realizar o ajuste inicial a valor justo, reavaliação e redução a valor recuperável, exclusivamente para fins contábeis, dos ativos de infraestrutura da SEAG, na forma do disposto na Portaria Conjunta SEFAZ/SEGER/DER-ES Nº 01-R, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, e na legislação vigente.

Art. 4º A comissão, em seu respectivo relatório de avaliação, poderá adotar modelo padronizado ou utilizar como base modelos e critérios de avaliação para ativos com características semelhantes.

Art. 5º A comissão deverá seguir as normativas vigentes que tratam da matéria, em especial a Portaria Conjunta SEFAZ/SEGER/DER-ES Nº 01-R, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, visando o cumprimento dos prazos e normas legais**.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de novembro de 2024.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1432620

Resumo do Termo de Fomento
SEAG nº 006/2024

Processo nº: 2024-TNCRL
Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Organização da Sociedade Civil: Associação de moradores, produtores e amigos de Melgaço-AMPAM
Objeto: Troca do telhado da Associação AMPAM
Valor: R$ 179.397,97 (cento e setenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)
Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/10/2025.
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - Fonte: 1500 ED: 445042.

Vitória, ES, 12/11/2024.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1433106

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2024.000710.31101.05

Processo: 2024-8248S
Forma de Contratação: ARP IASES nº 032/2024 - Pregão SEAG nº 024/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: PONTÕES SABORES DO CAMPO LTDA - EPP - CNPJ nº 48.189.059/0001-04.
Objeto: PÓ DE CAFÉ.
Valor: R$ 4.123,00
Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.122.0800.2070 - 500 - 339030.
Demais condições: Conforme disposto na Ata de Registros em epigrafe.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos -SEAG

Protocolo 1432846

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2024.000699.31101.01

Processo Atendido: 2024-1XD3T
Forma de Contratação:
Pregão nº 073/2023 - ARP Nº 060/2023.
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 08.263.434/0001-96.

2024-KVK4HC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2024 08:07 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 12 de Novembro de 2024 às 23:54:03 Código de Autenticação: 278aee92

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/11/2024 08:07:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KVK4HC

2024-KVK4HC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/11/2024 08:07 PÁGINA 2 / 2

Contrato de Doação com Encargos nº 728/2024

Processo nº 2023-C9SQR
Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Donatário: Domingos Martins - ES.
Objeto: Doação de 4.500,00 m² de blocos de concreto e 1.500,00 m de meios-fios.
Valor total: R$ 376.950,00.
Finalidade: Pavimentação na localidade de Fazenda Schawnz (trecho 1) em Domingos Martins/ES.
Data da assinatura: 29/11/2024.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1442895

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 733/2024

Processo nº 2024-4DXZB
Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Donatário: Santa Leopoldina-ES.
Objeto: a) Fornecimento, instalação e transporte de 3 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 6,00 metros com 12,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros para a Ponte em Rio do Meio na localidade de Santa Leopoldina.
Valor total: R$ 31.159,84
Data da assinatura: 29/11/2024.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 1442938

ERRATA
Na publicação do dia 13/11/2024, referente ao Processo 2024-TNCRL, onde se lê Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 006/2024 leia-se Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 011/2024.
Protocolo 1442743

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GELCOF Nº 7/2024
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que tomem ciência dos instrumentos únicos de fiscalização e dos demais termos constantes nos processos relacionados. Informa que os referidos processos se encontram à disposição para consulta na sede desta Autarquia, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, Edifício Trade Center, loja 01, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-935.
Autuado/ CPF /Processo:
- João Batista Simão da Silva / 075. ***.***-38 / 2024-R9XSP
- João Batista Simão da Silva / 075. ***.***-38 / 2024-ZBL62
- Emerson da Silva Cruz / 092.***.***-22 / 2024-QJCS8
- Protect Construtora LTDA / 16.***.***.****-60 / 2024-JZSKZ
- Ozenir Correia / 574. ***.***-87 / 2024-VJ8WS
- Ozenir Correia / 574. ***.***-87 / 2024-5Q550
- Alagreg Silva Moura / 096. ***.***-56 / 2024-N5NN3
- Alagreg Silva Moura / 096. ***.***-56 / 2024-S69VG
- Alagreg Silva Moura / 096. ***.***-56 / 2024-QH6KJ
- Angela Maria De Oliveira Schiavo / 000. ***.***-61 / 2024-V1C2S
- Anderson Castilho da Silva / 092.***.***-18 / 2024-RQH4G
- Anderson Castilho da Silva / 092.***.***-18 / 2024-G963X
- Augusto Cezar Feu Braga e Outros / 035.***.***-15 / 2024-8NM2N
- Euvaldes Filete / 478. ***.***-20 / 2024-112X9
- Marcela Guimarães da Silva Cecato / 088. ***.***-20 / 2024-1HN9Z

Vitória, 28 de novembro de 2024.
Jesus Fernando Miranda Barbosa
Gerente/Gelcof
Protocolo 1442615

Instrução de Serviço Idaf nº 213-P, de 29 de novembro de 2024
O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46, de 31/1/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2024-W74J6 e 2024-ZR8ZJ;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

Nº Funcional	Nome	Decênio	Período
3322025	Rodrigo Mendes Cavalini	30/1/2012 a 3/9/2023	14/12/2024 e 13/3/2025
3000923	Fabricio Mathias Costa	7/11/2011 a 11/6/2023	27/12/2024 a 26/3/2025

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 29 de novembro de 2024.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-geral/Idaf
Protocolo 1442320

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO EDITAL Nº 03/2024
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER
O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho

2024-1F03PD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/12/2024 14:05 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/12/2024 14:05:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1F03PD

2024-1F03PD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/12/2024 14:05 PÁGINA 2 / 2